



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 1/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR LTDA ME

CNPJ nº 36.285.225/0001-89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, previsto até **06 de abril de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 332/2022, de 06 de outubro de 2022.

Nova Londrina, 02 de outubro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 2/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 77.396.810/0011-05

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, ANO/MODELO 2023, COM RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RESOLUÇÃO SESA Nº.858/2022

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 303
07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 (245)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de setembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 3/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SOLARIX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.055.135/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM (“UNIFIED THREAD MANAGEMENT”).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses até **19 de dezembro de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 2.789,02 (dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 73/2021, de 19/04/ 2021.

Nova Londrina - Pr, 05 de outubro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 4/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES 51776499972

CNPJ nº 31.197.518/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 02 (dois) meses, previsto até **07 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2022, de 07 de abril de 2022.

Nova Londrina, 02 de outubro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 5/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME

CNPJ nº 80.258.015/0001-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 02 (dois) meses, previsto até **07 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2022, de 07 de abril de 2022.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 6/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ - EIRELI
CNPJ nº 08.429.866/0001-24

2 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA E DE EXAMES CARDIOLÓGICOS ELETIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE - inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 3369

07.001.10.302.0019.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (519)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de setembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 7/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI

CNPJ nº 36.285.225/0001-89

Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, até **03 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2021, de 03 de março de 2021.

Nova Londrina, 01 de setembro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 8/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022 GLOSAS FINAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 15.483.516/0001-01

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

Objeto: **Execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 17.893,32 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa.**

DA SUPRESSÃO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - De acordo com a Planilha do Orçamento Reprogramado, apresentado pelo Setor de Engenharia do município, o presente instrumento visa adequar as quantidades dos itens 3.3, 3.11, 6.1 e 6.5, aplicando-se as glosas necessárias e conseqüentemente a redução em R\$ 3.766,95 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o valor do contrato original em R\$ 1.416.005,93 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 161/2022, de 14/06/2022.

Nova Londrina - Pr, 11 de outubro de 2023.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 9/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2023

1 – PARTES

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA.

CNPJ nº 15.408.479/0003-39

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 092/2023.

3 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

4 - VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

5 – PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/10/2023 à 11/10/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 10/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ nº 47.515.013/0001-67

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

3 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia e das Unidades de Saúde do município.

4 - VALOR: R\$ 3.201,60 (três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 11/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): NOROESTE LICITAÇÕES LTDA. ME.
CNPJ nº 38.852.363/0001-28

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

3 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia e das Unidades de Saúde do município.

4 - VALOR: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 12/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): R & M ALIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ nº 29.421.808/0001-24

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

3 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia e das Unidades de Saúde do município.

4 - VALOR: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 13/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): SUPER CASTELI EIRELI ME.
CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

3 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia e das Unidades de Saúde do município.

4 - VALOR: R\$ 200.028,10 (duzentos mil e vinte e oito reais e dez centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 14/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): REGINALDO DOS SANTOS ALVES CONSTRUÇÃO ME.

CNPJ nº 33.736.784/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2023.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PODAS, ERRADICAÇÕES E EXTRAÇÕES DE TOCOS DE ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

4 - VALOR: R\$ 234.952,15 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

5 – FORMA DE EXECUÇÃO: A prestação de serviços do objeto da presente licitação deverão ser efetuadas à medida que necessitar a Administração Pública pelo Licitante Vencedor, devendo ser realizada nos locais por ela indicados.

6 – VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data determinada na ordem de serviços expedida pela SDEMA-Nova Londrina.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de outubro de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 15/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.590/2023

11 de outubro de 2023

Súmula: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que tem a denominação de Rua Primavera, localizada na Vila Andradina, situada nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, entre a Avenida Antônio Ormenezes e Rua Carlos Antônio Ghering, passa a ser denominada “**Rua Cecílio Ribeiro dos Santos**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

01 de 01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 16/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.591/2023

11 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como, do inciso III do Art. 112 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR
15.451.0017.1374		Pavimentação de Vias Urbanas e Ciclovia			
FONTE: 649 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia - Exercício Corrente					
449051:		Obras e Instalações.....			R\$ 8.000.000,00
=====					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º desta Lei terá como origem a receita orçamentária proveniente da Operação de Crédito no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.578 de 25 de setembro de 2023, contabilizado na seguinte rubrica:

2.1.1.9.99.0.1.14 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia	R\$ 8.000.000,00
FONTE: 649 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia - Exercício Corrente	

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 17/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.592/2023

11 de outubro de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	

12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 1039 VAAT Complemento FUNDEB máximo de 30% - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.7.1.5.50.0.1.00 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	10.000,00
FONTE: 1039 VAAT Complemento FUNDEB máximo de 30% - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 18/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 19/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 421/2023

11 de outubro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (130).....R\$ 30.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.4.50.0.1.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL FONTE: 107 – Salário-Educação - Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 20/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 21/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 422/2023

11 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.591/2023, de 11 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como, do inciso III do Art. 112 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	

15.451.0017.1374	Pavimentação de Vias Urbanas e Ciclovia				
FONTE: 649 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia - Exercício Corrente					
449051:	Obras e Instalações.....				R\$ 8.000.000,00
					=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º deste Decreto terá como origem a receita orçamentária proveniente da Operação de Crédito no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.578 de 25 de setembro de 2023, contabilizado na seguinte rubrica:

2.1.1.9.99.0.1.14 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia	R\$ 8.000.000,00
FONTE: 649 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia - Exercício Corrente	

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 22/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 423/2023

11 de outubro de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.592/2023, de 11 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	

12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 1039 VAAT Complemento FUNDEB máximo de 30% - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.7.1.5.50.0.1.00 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	10.000,00
FONTE: 1039 VAAT Complemento FUNDEB máximo de 30% - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 23/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 24/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



Republicação por Incorreção

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 08 E 21, da Lei Municipal nº 3.459/2022, de 13 de Setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer normas complementares para o processo de designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Art. 2.º O processo de consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil de Nova Londrina, será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições são as seguintes:

I - Organizar e implantar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Nova Londrina;

II - Orientar as Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S;

III - Dirimir dúvidas apresentadas pelas Comissões das Escolas durante todo o Processo de Consulta;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 25/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



IV - Receber, para análise e parecer, os recursos encaminhados pelas Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S, que executarão o Processo de Consulta nas instituições de ensino;

V - Analisar e decidir os casos omissos;

VI - Receber, das Comissões das Escolas e CMEI'S, a listagem dos Diretores eleitos, para fins de designação à função pelo chefe do Poder Executivo.

I - DAS COMISSÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI'S

Art. 3.º O Diretor da Escola e do CMEI designará a Comissão Eleitoral que será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pelos professores/e ou educadores, 01 (um) indicado pelos funcionários e 01 (um) representante escolhido pela APMF, em reunião convocada pela direção, especificamente para este fim.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

I - Divulgar amplamente, por meio de reuniões, à Comunidade Escolar, as normas e critérios contidos nesta Resolução, bem como a data em que ocorrerá a consulta;

II - Registrar as inscrições, devidamente documentadas, dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola e Diretor do CMEI.

III - Lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;

IV - Convocar a Comunidade Escolar para a reunião, para apresentação dos candidatos;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 26/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



V - Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;

VI - Elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;

VII - Fiscalizar o processo de consulta, mormente no dia da votação;

VIII - Colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;

IX - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o terceiro dia útil, subsequente à realização da consulta, o resultado e eventuais recursos interpostos;

X - Preparar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, a listagem do candidato (eleito) à função de Diretor, indicando nome, RG, carga horária e nome do Estabelecimento de Ensino.

Art. 4.º É vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço aos candidatos pelos membros da Comissão Eleitoral das Escolas e CMEI's.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5.º O prazo estabelecido para divulgação e inscrições dos candidatos interessados é de 03 a 07 de novembro de 2023, até as 17h00min.

Art. 6.º São requisitos para a inscrição:

I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério;

II - Possuir Curso Superior com Licenciatura;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 27/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



III - Ter no mínimo os últimos 3 (três) anos ininterruptos de exercício no Magistério Municipal;

IV - Ter disponibilidade legal para assumir a função, no caso de estabelecimento de ensino que tenha demanda de 40 (quarenta) horas de direção;

V - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal, transitada em julgado, nos últimos 2 (dois) anos;

VI - Não ter sido condenado(a), nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 dias ou mais, multa, destituição da função e cassação de aposentadoria;

VII - Ter sido aprovado na 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, com resultado igual ou superior a 6,0 (seis), em conformidade com a Lei Municipal 3.459, de 13 de setembro de 2022.

Art. 7.º O candidato a Diretor somente poderá ser registrado em uma única Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 8.º A Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina emitirá declaração ao candidato, comprovando não ter sido condenado nos últimos 03 (três) anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão. A Secretaria Municipal de Educação, emitirá uma declaração informando a nota do candidato nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho.

III – DA CONSULTA

Art. 9.º Estão aptos a votar os seguintes segmentos das Escolas Municipais e CMEI's:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 28/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



I – Professores/educadores;

II – Funcionários;

III - Responsável, perante a Escola ou CMEI, pelo aluno menor de 16 anos, não votante;

Art. 10. Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da Comunidade Escolar ou mais de um aluno votante.

Art. 11. O quorum mínimo de comparecimento para homologar o processo de consulta será de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos constantes da lista de aptos a votar, aprovada pela Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's.

Parágrafo Primeiro: Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior média após a aplicação da fórmula constante no art. 18 da Lei n.º 3.459/22 na apuração dos votos.

Parágrafo Segundo: A designação do(a) Servidor(a) para a função de diretor(a) será ato exclusivo do chefe do Poder Executivo.

Art. 12. A definição de cronograma das reuniões ficará a cargo da Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's, em comum acordo com a Comunidade Escolar e com os candidatos, no período de 12 de novembro a 19 de novembro de 2023.

IV - DAS VEDAÇÕES

Art. 13. Fica vedado aos(as) candidatos(as), sob pena de exclusão do processo de consulta:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 29/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



I - Beneficiar-se de suas funções para fins de promoverem a divulgação das respectivas chapas nos horários de expediente;

II - Ausentar-se de suas atividades para fins de realização de assembleias/reuniões com a comunidade escolar;

III - O descumprimento das datas previstas no cronograma do processo de consulta para designação de diretores;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O disposto na Lei Municipal nº 3.459/2022, integram a presente resolução.

Parágrafo único. Os casos omissos não sanados pelas Leis mencionadas no *caput* deste artigo, ou por esta resolução, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Maria Luzinete de Lima
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 30/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO I

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

À Secretaria Municipal de Educação:

Nome do Diretor do Estabelecimento de Ensino: _____

Diretor da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil: _____,

observadas as formalidades previstas no artigo 7º da Lei 3.459/22 para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, **COMUNICA** que foram escolhidos os membros da Comissão Eleitoral conforme abaixo descrito, **cabendo ao primeiro a Presidência:**

Nome	RG	Segmento

Nova Londrina(PR) , _____ / _____ /2023.

Diretor





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 31/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

Edital de Convocação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Nova Londrina/PR, em ____/____/2023.

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Educadores, Funcionários, Pai ou Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do Diretor da Escola / Centro Municipal de Educação Infantil: _____

no dia 06 de dezembro de 2023, no período das 07h30min às 19h30min, no referido Estabelecimento de Ensino.

Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 32/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Candidato(a) a Diretor:

1 – Identificação

Nome do Candidato _____
Apelido _____
CPF _____ RG _____ UF _____
Endereço: Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone _____ e-mail _____

2 – Situação Funcional

Vínculo _____ carga horária _____
Estabelecimento de atuação _____
Período de atuação no estabelecimento em que se candidata : _____
Sofreu penalidade administrativa nos termos do art. 4, VII da Lei 3.459/22: _____
Cumpru pena criminal nos termos do art. 4, VI da Lei 3.459/22: _____
Foi aprovado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, em conformidade com a Lei 3.459/22: _____

3 – Formação

Graduação _____
Nome do Curso _____
Local _____ Ano de Conclusão _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos nas Leis nº 3.459/22 e apresento a documentação exigida.

Nova Londrina(Pr), ____ / ____ / 2023.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 33/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

MESA Nº _____

nº	NOME DO VOTANTE	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

TOTAL DE VOTANTES:

INSCRITOS

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 34/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO V

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS - NÃO VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____

TOTAL DE ALUNOS NÃO VOTANTES:

QUANTIDADE

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 35/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VI EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil: _____

COMUNICA à Comunidade Escolar deste estabelecimento jurisdicionado a Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, que foi designado o dia **06 de dezembro de 2023, das 07h30min às 19h30min**, para, mediante voto direto, secreto e facultativo se proceder à **escolha do(a) Diretor(a)** das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Londrina/PR.

Nova Londrina/PR, ____/____/2023

Presidente da Comissão Eleição





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 36/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VII

IMPUGNAÇÃO CONTRA CHAPA

REQUERENTE

Nome: _____ RG _____

Função _____ Estabelecimento _____

IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA

DOS FATOS:

DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA, acima mencionada em razão do acima descrito, declarando-a inelegível.

Nova Londrina(PR), ____/____/2023

Impugnante





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 37/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VIII

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

MESA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS DA MESA

RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA

	PERCENTUAIS		TOTAL
	Prof./Educador e/ou Funcionários	Pais/Resp. e/ou Alunos	
Chapa 1			
Chapa 2			
Chapa 3			
Chapa 4			
Soma dos Totais			
RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DOS ELEITOS			
TOTAL DE VOTOS NULOS			

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral

Presidente

Membro

Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 38/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO IX RELAÇÃO DAS CHAPAS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 39/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO X

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia: _____

para comporem a Mesa Receptora nº. _____.

Nova Londrina(Pr), _____ / _____ / 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 40/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XI CREDENCIAL DE FISCAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

NOME DO FISCAL	Nº DA CHAPA

Nova Londrina(Pr), _____ / _____ /2023.

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 41/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XII ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

MESA Nº _____

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram

Houve votos em separado?

Ocorrências

*Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou estrelinhas? Esta Ata tem rasuras, emendas ou estrelinhas?

Obs: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.

Assinatura dos Mesários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 42/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XIII

ATA DE ESCRUTINAÇÃO

MESA Nº. _____

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º _____ do Estabelecimento _____

Integraram a Mesa os seguintes membros:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Votos por Chapa:

Nº. DA CHAPA	Nº. DE VOTOS	
	Professor/Educador e/ou Funcionário	Pais de Alunos e/ou Alunos
VOTOS EM BRANCO		
VOTOS NULOS		
SUB-TOTAL:		
TOTAL:		
NÚMERO DE INSCRITOS NA MESA:		

Ocorrências: _____

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 43/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XIV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
31/10/2023	Reuniões, com segmentos da Comunidade Escolar para escolha dos membros da Comissão Eleitoral	Diretor da Escola
31/10/2023	Divulgação do processo de Consulta	Diretor da Escola
03/11/2023 a 07/11/2023 até às 17 horas	Prazo para registro das Chapas	Comissão Eleitoral
08/11/2023	Sorteio do número das Chapas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2023	Divulgação das Chapas registradas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2023	Divulgação do Edital de votação	Comissão Eleitoral
09/11/2023	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
10/11/2023	Prazo para Comissão Eleitoral se manifestar e intimar as partes da decisão.	Comissão Eleitoral
De 13/11/2023 a 21/11/2023	Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação das propostas de trabalho das Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
23/11/2023	Prazo final para substituição de membros da chapa	Comissão Eleitoral
24/11/2023	Prazo final para elaboração das listagens dos votantes	Comissão Eleitoral
27/11/2023	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das Mesas - Receptoras e Escrutinadoras	Comissão Eleitoral
28/11/2023	Prazo final para credenciamento dos fiscais dos candidatos	Comissão Eleitoral
29/11/2023	Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula	Diretor
06/12/2023	Votação - Das 7h 30min às 19h 30min Escrutinação - Das 19h 30min às 21h 30min Divulgação do resultado	Comissão Eleitoral
08/12/2023	Prazo final para o encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação das atas e mapa com o resultado do processo de consulta	Comissão Eleitoral
Até às 17h do dia 13/12/2023	Prazo final para encaminhar os recursos contra o resultado final das eleições, a Secretaria Municipal de Educação.	Comissão Eleitoral
15/12/2023	Prazo final para a Secretaria Municipal de Educação julgar os recursos recebidos e intimar os interessados	S.M. Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 44/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.73/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PODAS, ERRADICAÇÕES E EXTRAÇÕES DE TOCOS DE ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA., homologando e adjudicando em favor das empresas:

REGINALDO DOS SANTOS ALVES CONSTRUÇÃO ME - CNPJ 33.736.784/0001-70

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES (ERRADICAÇÕES) DE ATÉ 6 (SEIS) METROS DE ALTURA. CORTE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) CM DE ALTURA DO CHÃO. MATERIAL LENHOSO ACIMA DE 10 (DEZ) CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ SER DEPOSITADO EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, COM NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) CM DE COMPRIMENTO. O RESÍDUO VERDE DEVERÁ SER DEIXADO ORGANIZADO PARA TRITURAÇÃO, GALHOS E TRONCOS ALOCADOS EM CAÇAMBAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	90	R\$ 538,81	48.492,90
EXECUÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES ACIMA DE 6 (SEIS) METROS DE ALTURA. LIMPEZA DE BROTOS, REMOÇÃO DE GALHOS, RAMOS SECOS, CONDUÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ALTURA COM RISCO DE ROMPIMENTO DE CABOS, PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RISCOS PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAS E COMERCIAIS. O RESÍDUO VERDE DEVERÁ SER DEIXADO ORGANIZADO PARA TRITURAÇÃO E GALHOS ALOCADOS EM CAÇAMBAS DO MUNICÍPIO.	UN	50	R\$ 319,98	15.999,00
EXECUÇÃO DE DESBASTE MECÂNICO/EXTRAÇÃO DE TOCOS DE ATÉ 40 (QUARENTA) CM DE	UN	70	R\$ 366,13	25.629,10



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 45/49

DIÂMETRO E 20 (VINTE) CM DE ALTURA. O RESÍDUO DEVERÁ SER DEPOSITADO EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.				
EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES (ERRADICAÇÕES) ACIMA DE 6 (SEIS) METROS DE ALTURA. CORTE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) CM DE ALTURA DO CHÃO. MATERIAL LENHOSO ACIMA DE 10 (DEZ) CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ SER DEPOSITADO EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, COM NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) CM DE COMPRIMENTO. O RESÍDUO VERDE DEVERÁ SER DEIXADO ORGANIZADO PELA TRITURAÇÃO, GALHOS E TRONCOS ALOCADOS EM CAÇAMBAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	125	R\$ 854,81	106.851,25
EXECUÇÃO DE DESBASTE MECÂNICO/EXTRAÇÃO DE TOCOS ACIMA DE 40 (QUARENTA) CM DE DIÂMETRO E 20 (VINTE) CM DE ALTURA. O RESÍDUO DEVERÁ SER DEPOSITADO EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	UN	70	R\$ 542,57	37.979,90
			Total:	234.952,15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 46/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 226/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 93/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 93/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.669.919/0002-41, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES E OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor total de R\$ 4.475,51 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 47/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 226/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 93/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr^a. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 93/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023
Contratada: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ nº. 03.669.919/0002-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES E OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R\$ 4.475,51 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 48/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 227/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 94/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **SPG – COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.964.682/0001-40, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor total de R\$ 3.089,50 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2zJdz0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2606

11 de Outubro de 2023

PG. 49/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 227/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 94/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
Contratada: SPG – COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº. 03.964.682/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R\$ 3.089,50 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo

